



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 86

Disponibilização: 17/05/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJTO / SSJ de Araguaína

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 86

Disponibilização: 17/05/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJTO / SSJ de Araguaína



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

PORTARIA 1/2021

O Juiz Federal da 2ª Vara, **Pedro Maradei Neto**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006181-73.2021.4.01.8000,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso III, da Lei nº 5.010, de 30.05.66 e nos termos do Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região.

RESOLVE:

CONVOCAR todos os servidores lotados na 2ª Vara desta Subseção Judiciária, exceto os que estiverem em gozo de licença-médica e férias, para auxiliarem na execução dos serviços da inspeção ordinária designada para o período de **7 a 11 de junho de 2021**, no horário normal de expediente, com início dos trabalhos às 9 horas do dia 07.06.2021. O trabalho ocorrerá preferencialmente na **modalidade remota**, com o exame **dos processos digitais (PJ-e) de acordo com a Circular COGER 10428450**. Os servidores participam através dos aplicativo *Teams*, e-mail funcional e telefones celulares, durante todo o período da inspeção, sem prejuízo da eventual convocação para comparecimento presencial, caso se verifique necessário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araguaína(TO), data da assinatura eletrônica.

Pedro Maradei Neto
Juiz Federal da 2ª Vara da SSJ de Araguaína



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maradei Neto, Juiz Federal**, em 13/05/2021, às 17:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12936541** e o código CRC **FB17773C**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

DESPACHO

Finalizadas as etapas do Processo Seletivo Simplificado do Edital SJTO-ARN-DISUB 12595103, objetivando a possível requisição de servidor para ocupar função comissionada de **ASSESSOR ADJUNTO V (FC-05)** do **Serviço de Atividades Destacadas/SAD/SECVA/VARA2/SSJARN/SJTO**, acolho a indicação constante da Informação Sesap 12953829 e **declaro** o interesse da administração na requisição do candidato **Tiago Soares Petek**, Analista Ministerial do Ministério Público do Estado do Tocantins, lotado na 09ª Promotória de Justiça de Araguaína/TO, para o exercício de função comissionada (FC 05) de **ASSESSOR ADJUNTO V (FC-05)** do **Serviço de Atividades Destacadas/SAD/SECVA/VARA2/SSJARN/SJTO**.

À Sesap/ARN para a abertura de processo para a requisição do candidato **Tiago Soares Petek** e para divulgação do resultado aos candidatos inscritos.

Publique-se.

Araguaína, Tocantins.

Victor Curado Silva Pereira

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araguaína/TO



Documento assinado eletronicamente por **Victor Curado Silva Pereira, Juiz Federal**, em 14/05/2021, às 15:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12954180** e o código CRC **634A3954**.

Av. José de Brito Soares, Lote 05, Quadra M-12 - Bairro Setor Anhanguera - CEP 77818-530 - Araguaína - TO - www.trf1.jus.br/sjto/

0000697-35.2021.4.01.8014

12954180v3